



Principais resultados

No 2º trimestre de 2015, o número de empregos vagos totalizou 21.637, +9,5% em termos homólogos. Para esse crescimento contribuíram, sobretudo, as variações positivas observadas no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (+23,3%) e nas Indústrias, B, C, D e E (+29,6%). A nível regional, destacam-se os aumentos homólogos nas regiões Norte (+16,6%) e do Alentejo e Algarve (+41,2%). Os grupos profissionais com acréscimos homólogos mais relevantes foram os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+41,1%) e os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+23,2%).

A taxa de empregos vagos situou-se em 0,7%, +0,06 pontos percentuais que no 2º trimestre de 2014. A nível setorial, essa taxa foi mais elevada nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,76%) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (1,76%). Por região, os níveis mais altos foram registados na Área Metropolitana de Lisboa (1,07%) e na região agregada do Alentejo e Algarve (1,0%).

Tanto na União Europeia (UE28) como na Área do Euro (AE19) a taxa de empregos vagos, no período de referência, foi de 1,7%, mantendo o mesmo valor face ao trimestre anterior e apresentando um ténue crescimento homólogo de 0,1 ponto percentual.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3⁽¹⁾

	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
2ºT - 2015										
Empregos ocupados										
Número	3.054.808	601.568	215.505	796.608	62.574	74.484	117.112	227.849	873.546	85.562
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,1	26,1	2,0	2,4	3,8	7,5	28,6	2,8
Empregos vagos										
Número	21.637	3.199	485	7.467	1.122	258	1.019	6.466	1.191	430
Distribuição percentual	100,0	14,8	2,2	34,5	5,2	1,2	4,7	29,9	5,5	2,0
V.H. (2T2015/2T2014)	9,5	29,6	-58,1	23,3	-9,5	43,3	-18,2	3,1	64,5	3,4
Empregos vagos										
2014 (média)	19.169	2.938	738	5.268	1.392	215	1.073	6.152	851	544
2ºT - 2014	19.758	2.469	1.157	6.054	1.240	180	1.245	6.273	724	416

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 2º trimestre de 2015, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ atingiu o total de 21.637, tendo crescido +9,5% em relação a igual período de 2014. Para esse crescimento homólogo contribuíram, em grande parte, os aumentos observados nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (+23,3%) e nas Indústrias, B, C, D e E (+29,6%).

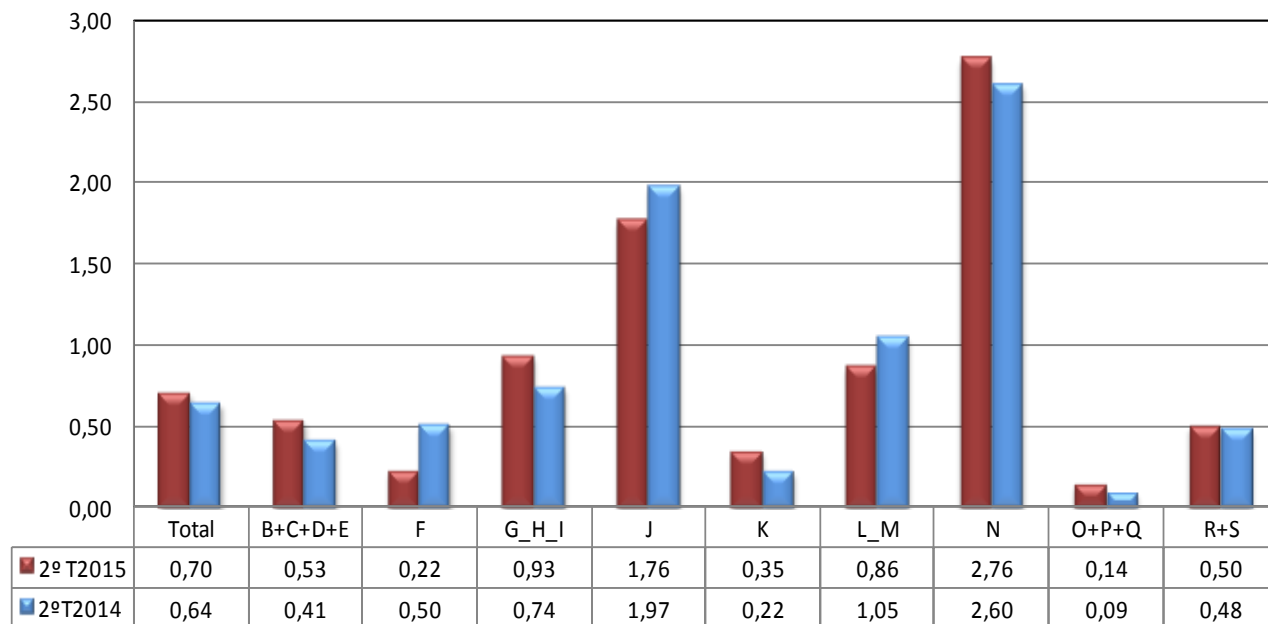
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

As variações homólogas mais acentuadas foram as registadas nas atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (+64,5%) e no setor da Construção, F (- 58,1%) .

No que respeita à distribuição setorial dos postos de trabalho vagos, refere-se que 79,2% destes encontravam-se nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (34,5%), nas Indústrias, B, C, D e E (14,8%) e nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (29,9%).

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3



Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

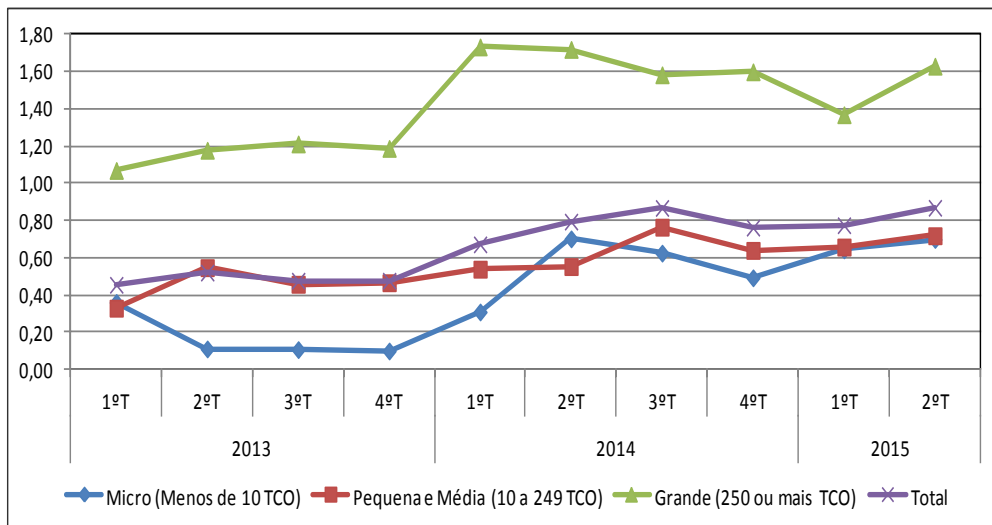
No período de referência, a taxa de empregos vagos correspondente à proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos) foi de 0,70%, + 0,06 pontos percentuais que no 2º trimestre de 2014.

Os valores mais elevados desse indicador foram alcançados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,76%), nas atividades de Informação e Comunicação, J (1,76%) e no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (0,93%). No extremo oposto, o valor mais reduzido da taxa de empregos vagos verificou-se no grupo de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,14%).

Face a igual período do ano anterior, o maior acréscimo ocorreu nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+0,19 p.p.) e a maior redução no setor da Construção, F (-0,28 p.p.).

Tendo em conta a dimensão dos estabelecimentos, a taxa de empregos vagos, no trimestre em análise, foi de 0,70% nos micro estabelecimentos, de 0,72% nos de pequena e média dimensão e de 1,63% nas unidades locais de grande dimensão.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Em relação ao 1º trimestre de 2015, o indicador em causa registou crescimentos nos três escalões de dimensão referidos.

Considerando o conjunto de estabelecimentos no setor privado da economia, a proporção de empregos vagos atingiu o valor global de 0,87% tendo registado, no período de referência e a par do 3º trimestre de 2014, o valor mais elevado desde o 1º trimestre de 2013.

Por região NUTS II, a taxa de empregos vagos, tanto nos micro estabelecimentos como nos de maior dimensão, apresentou níveis mais elevados na Área Metropolitana de Lisboa e na região do Alentejo e do Algarve. Nos micro estabelecimentos, a variação homóloga foi mais elevada nas regiões da Madeira e dos Açores (+0,34 p.p.) enquanto que nas unidades locais com 10 ou mais trabalhadores, o maior aumento verificou-se no Alentejo e Algarve (+0,35 p.p.).

Em termos setoriais, para os dois escalões de dimensão em análise, a taxa de empregos vagos registou níveis mais altos nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N e nas atividades de Informação e Comunicação, J.

Face ao 2º trimestre de 2014, as variações mais significativas foram observadas nos micro estabelecimentos, sendo de sinal positivo na secção N (+1,12 p.p.) e de sinal negativo na Construção, F (-0,61 p.p.).

Quadro 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II e atividade económica segundo a dimensão do estabelecimentos

Taxas de empregos vagos	Estabelecimentos			
	Menos de 10 TCO		10 ou mais TCO	
	2ºT - 2015	2ºT - 2014	2ºT - 2015	2ºT - 2014
Regiões NUTS II	0,70	0,70	0,70	0,63
Norte	0,62	0,66	0,88	0,69
Centro	0,57	0,85	0,69	0,63
Área Metropolitana de Lisboa	0,87	0,74	1,14	1,15
Alentejo e Algarve	0,83	0,57	1,11	0,75
R.A. Madeira e Açores	0,69	0,35	0,49	0,25
Atividades económicas				
Total	0,70	0,70	0,70	0,63
B_C_D_E	0,74	0,71	0,49	0,35
F	0,25	0,86	0,21	0,27
G_H_I	0,78	0,70	1,03	0,77
J	1,73	1,28	1,77	2,11
K	0,11	0,16	0,49	0,26
L_M	1,09	1,06	0,66	1,03
N	2,04	0,93	2,82	2,74
O_P_Q	0,12	0,22	0,14	0,08
R_S	0,54	0,52	0,47	0,45

Nota: Os dados desagregados por região NUTS II (versão de 2013) não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

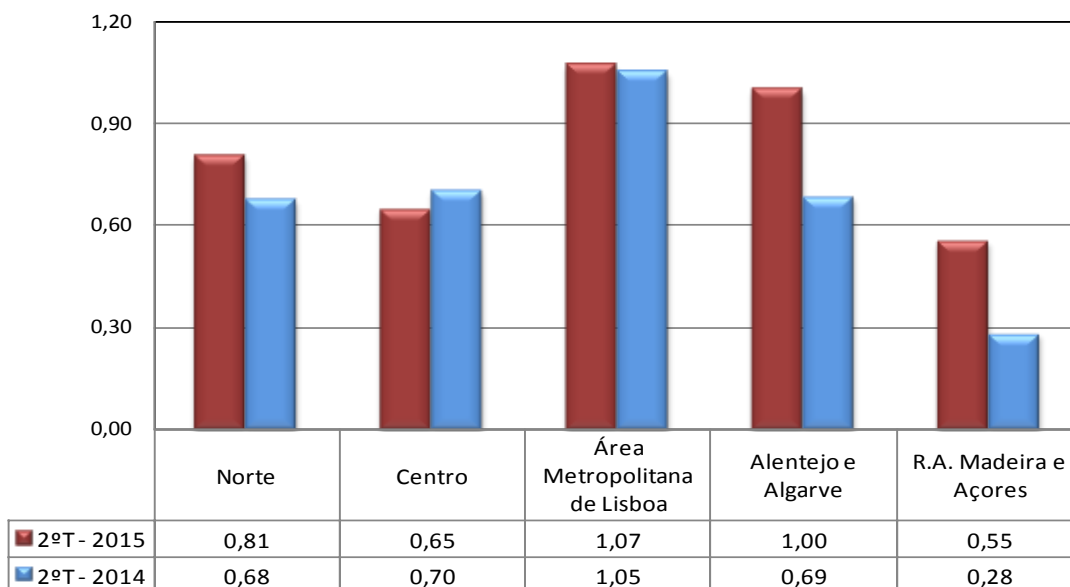
Quadro 3 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II ⁽³⁾

	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
2ºT - 2015							
Empregos ocupados							
Número	3.054.808	844.643	482.522	753.794	224.351	94.898	654.600
Distribuição percentual	100,0	27,6	15,8	24,7	7,3	3,1	21,4
Empregos vagos							
Número	21.637	6.870	3.155	8.187	2.272	529	624
Distribuição percentual	100,0	31,8	14,6	37,8	10,5	2,4	2,9
V.H. (2T2015/2T2014)	9,5	16,6	-9,7	-2,3	41,2	94,5	-
Empregos vagos							
2014 (média trimestral)	19.169	6.159	3.005	8.186	1.426	282	110
2ºT - 2014	19.758	5.892	3.493	8.376	1.609	272	116

Nota: Os dados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

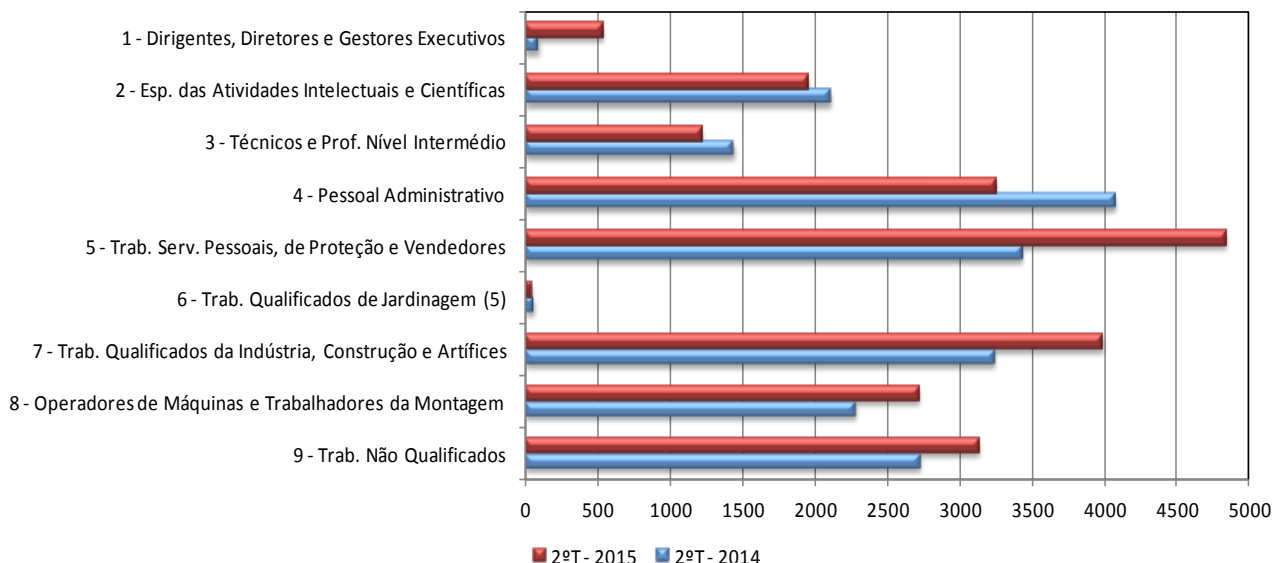
Analisando a evolução, em termos homólogos, dos postos de trabalho vagos por região NUTS II, depreende-se que o aumento global de 9,5% ficou a dever-se, sobretudo, aos acréscimos nas regiões Norte (+16,6%) e do Alentejo e Algarve (+41,2%) já que a Área Metropolitana de Lisboa e a região Centro registaram variações negativas de -2,3% e -9,7%, respetivamente. Digno de nota, é o crescimento homólogo de +94,5% que se verificou nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, embora com impacto reduzido na variação do total de empregos vagos.

A taxa de empregos vagos, por sua vez, apresentou, no período em análise, níveis mais elevados na Área Metropolitana de Lisboa (1,07%) e na região do Alentejo e do Algarve (1,0%). Em termos homólogos, exceto na região Centro onde se verificou uma redução de -0,05 p.p., ocorreram aumentos em todas as regiões NUTSII tendo sido maiores nas regiões da Madeira e Açores (+0,27 p.p.) e no Alentejo e Algarve (+0,32 p.p.).

Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾

(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 4 – Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010) (4)



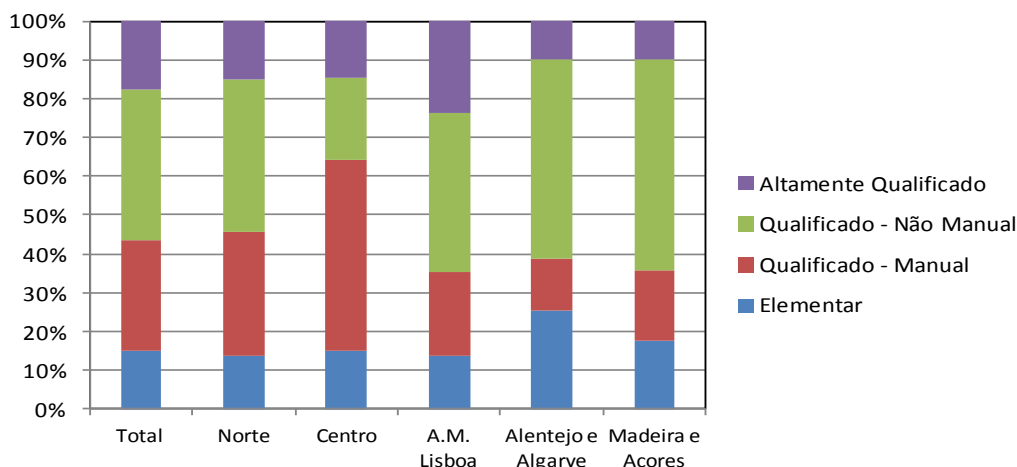
Notas:

4 - Os dados não incluem os casos sem profissão atribuída, abrangidos na Administração Pública e no setor público da Educação e da Saúde.

5 - Estão excluídos os trabalhadores das atividades da secção A da CAE rev.3, Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, porque não fazem parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos.

Tendo como referência o 2º trimestre de 2015, os grupos profissionais mais representativos no total de empregos vagos foram os dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (22,3%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (18,4%) e o Pessoal Administrativo (15,0%). Face ao 2º trimestre de 2014, apresentaram acréscimos mais elevados os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+41,1%) e os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+23,2%). De mencionar ainda que no grupo de Dirigentes, Diretores e Gestores Executivos o número de vagas mais que quintuplicou sendo, no entanto, reduzido o seu peso (2,4%) no volume de empregos vagos. Agregando as profissões por nível de qualificação, conforme mostra o gráfico abaixo, verifica-se que 17,6% do total das vagas destinavam-se a profissionais com qualificações elevadas, 39,1% a trabalhadores não manuais qualificados, 28,2% a trabalhadores manuais qualificados e 15,1% a trabalhadores das ocupações elementares.

Gráfico 5 – Proporção de empregos vagos segundo o nível de qualificação das profissões por região NUTS II



Altamente Qualificado = CPP/2010 grandes grupos 1 a 3; Qualificado - Não Manual = CPP/2010 grandes grupos 4 e 5; Qualificado - Manual = CPP/2010 grandes grupos 6 a 8; Elementar = CPP/2010 grande grupo 9.

Quanto à distribuição percentual dos empregos vagos por nível de qualificação⁽⁶⁾ em cada região NUTS II, a proporção mais elevada do grupo de trabalhadores altamente qualificados foi observada na Área Metropolitana de Lisboa (23,7%), enquanto que para as profissões de nível qualificado não manual a proporção foi superior nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (54,2%).

Para as profissões qualificadas de natureza manual e ocupações não qualificadas, a percentagem de empregos vagos foi mais alta na região Centro (49,3%) e na região agregada do Alentejo e do Algarve (25,3%), respetivamente.

Quadro 4 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	Total (secções B a S da NACE rev.2)		
2º T2015	1,7	1,7	0,7
1º T2015	1,7	1,7	0,6
4º T2014	1,7	1,8	0,6
3º T 2014	1,6	1,6	0,7
2º T2014	1,6	1,6	0,6
	Indústria e Construção (secções B a F da NACE rev.2)		
2º T2015	1,3	1,2	0,4
1º T2015	1,2	1,1	0,5
4º T2014	1,1	1,1	0,4
3º T 2014	1,1	1,1	0,4
2º T2014	1,1	1,0	0,4
	Serviços (secções G a N da NACE rev.2)		
2º T2015	2,1	2,1	1,3
1º T2015	2,2	2,3	1,0
4º T2014	2,2	2,4	1,0
3º T 2014	2,0	2,1	1,2
2º T2014	2,1	2,2	1,1

Nota: A fonte dos dados relativos à UE (28) e à AE(19) é o Eurostat.

No 2º trimestre de 2015, a taxa de empregos vagos tanto na União Europeia (UE 28) como na Área Euro (AE19) foi de 1,7%, mantendo o mesmo valor do trimestre anterior e correspondendo +0,1 p.p. face ao trimestre homólogo de 2014.

Nas atividades da Indústria e Construção, aquele indicador atingiu 1,3% na UE28 e 1,2% na AE19. Para o conjunto de atividades dos Serviços, a taxa em referência foi de 2,1% na UE28 e na AE19.

Em Portugal, por sua vez, a taxa de empregos vagos no período de referência foi de 0,4% no grupo de atividades da Indústria e Construção e de 1,3% nos Serviços.

(6) Níveis de qualificação obtidos por agregação das profissões de acordo com a metodologia utilizada pela Comissão Europeia em estudos sobre o emprego.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II.

O âmbito setorial do presente estudo abrange todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos (CE) nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), é efetuada, desde o 1º trimestre de 2014, a análise dos resultados tendo em vista o ajustamento sazonal. Contudo, não tendo ainda sido detetada sazonalidade nos dados estes correspondem aos valores originais não ajustados.

Em virtude do alargamento do universo das administrações públicas a outras entidades decorrente da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a série de dados sobre trabalhadores por conta de outrem (empregos ocupados) e de indicadores relativos a taxas de empregos vagos por atividade económica foi revista desde o 1º trimestre de 2013. As taxas de empregos vagos por NUTS II não foram alteradas por não dispormos de dados do emprego público desagregados por região.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188
✉ gep@gep.msess.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 23 de setembro de 2015